



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

PORTARIA 77/2021

Capão da Canoa, 26 de outubro de 2021

Transfere o feriado do dia do servidor público, de 28 para o dia 29 de outubro e determina o fechamento da Câmara Municipal de Vereadores e da Biblioteca Pública, em 01 de novembro de 2021, com compensação de horário de atendimento nos dias 03, 04 e 05 de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e deveres, faz saber que:

Considerando o feriado de 28 de outubro, dia do servidor público;

Considerando o dia de finados, dia 02 de novembro;

Considerando a alteração do feriado do dia 28, para 29 de outubro;

Considerando o ponto facultativo no dia 01 de novembro.


Considerando que será compensado horário nos dias 03, 04 e 05 de novembro, para a realização do ponto facultativo no dia 01 de novembro;

Considerando que a presente portaria se gerou por apreciação em plenário;

Transfere a realização do feriado do dia do servidor público, de 28 para o dia 29 de outubro e determina o fechamento da Câmara Municipal de Vereadores e da Biblioteca Pública, em 01 de novembro de 2021, com compensação de horário de atendimento nos dias 03, 04 e 05 de novembro com expediente as 8h as 14h para os servidores do turno da manhã, e das 13h às 19h para os servidores do turno da tarde.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa, 26 de outubro de 2021.


Eduardo Medeiros Sarmiento
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se


Cintia de Melo Claudino
Secretaria Executiva